

## PORTARIA COREN-PE Nº 0833/2023

*Designa comissão permanente para elaboração da proposta orçamentária do Coren-PE*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Relator desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Despacho nº 2555/2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente para elaboração da proposta orçamentária do Coren-PE, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – presidente;  
Isabelle de Oliveira Braga – coordenadora adjunta;  
Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;  
Angélica Cristina Serra – membro;  
Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos – membro;  
Synésio Brandão de Miranda Júnior – membro;  
Danilo Barbosa da Silva – membro;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2023.



## PORTARIA COREN-PE Nº 0833/2023

1

---

1